



ESTADO DO ACRE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082
- <http://depasa.acre.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº

16/2026/SANEACRE - GEGES/SANEACRE - GABDOP/SANEACRE - DOP
0040.011886.00057/2025-33

PARECER TÉCNICO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Assunto: Análise de exequibilidade das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP nº 143/2026.

Em atendimento à solicitação para análise da exequibilidade das propostas, procedeu-se à avaliação dos documentos encaminhados, confrontando os valores ofertados com os preços estimados constantes da Planilha Comparativa elaborada pela Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES CONSIDERADOS

Para emissão deste parecer, foram examinados os seguintes documentos:

- a) Edital Pregão Eletrônico SRP N 143/2026-SANEACRE (0020436893);
- b) Proposta de Preços PLENA ROLAMENTOS item 24 (0022691715);
- c) Proposta de Preços PLENA ROLAMENTOS item 25 (0022691764);
- d) Planilha COMPARATIVA PREGÃO ELETRONICO SRP 143 2026 - SANE (0022692052);

Conforme a Planilha Comparativa de Preços, os itens 23, 24 e 25 foram classificados em favor da empresa **PLENA ROLAMENTOS LTDA**, apresentando reduções significativas em relação aos valores estimados/cotados pela Administração.

ITEM 23 – ROLAMENTO 6312 ZZ C3

O item 23 exige rolamento industrial **6312 ZZ C3**, fixo de esferas, com diâmetro interno de 60 mm, diâmetro externo de 130 mm, largura de 31 mm, proteção lateral por duas blindagens e gaiola prensada em aço, admitindo-se as marcas NSK, SKF, FAG, similar ou compatível.

A empresa PLENA ROLAMENTOS LTDA apresentou o menor preço de **R\$ 136,00 por unidade**, para o quantitativo de 230 unidades, totalizando **R\$ 31.280,00**. O valor de referência constante da planilha é de R\$ 773,68 por unidade, resultando em redução de **82,42%**.

ANÁLISE TÉCNICA E DE EXEQUIBILIDADE

Não consta nos autos a Proposta ou documentação complementar específica do item 23, como planilha de composição de custos, cotação de fornecedor/distribuidor, nota fiscal de aquisição ou outro documento capaz de demonstrar objetivamente o custo de aquisição do rolamento 6312 ZZ C3.

Dessa forma, com a documentação atualmente disponibilizada, não há elementos suficientes para atestar conclusivamente a exequibilidade do preço, nem a especificação técnica.

Recomenda-se a realização de diligência junto à empresa PLENA ROLAMENTOS LTDA, para apresentação de documentação apta a demonstrar a formação e sustentabilidade do preço ofertado, preferencialmente contendo composição de custos e documento comercial que demonstre o efetivo custo de aquisição do produto ofertado.

ITEM 24 – ROLAMENTO 6314 ZZ C3

O item 24 exige rolamento industrial **6314 ZZ C3**, fixo de esferas, diâmetro interno de 70 mm, diâmetro externo de 150 mm, largura de 35 mm, proteção lateral com duas blindagens e gaiola prensada em aço, admitindo-se NSK, SKF, FAG ou produto similar/compatível.

A empresa PLENA ROLAMENTOS LTDA apresentou produto da marca **FAG**, no valor unitário de **R\$ 263,00**, para 141 unidades, resultando no total de **R\$ 37.083,00**.

EXEQUIBILIDADE

A empresa apresentou planilha de custos contendo a seguinte composição unitária:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO	IMPOSTO	FRETE	LUCRO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
24	ROLAMENTO INDUSTRIAL 6314 ZZC3, FIXO DE ESFERAS, DIAM. INT. 70mm, DIAM. EXT. 150mm, LARGURA TOTAL 35mm	FAG	UN	141	R\$ 263,00	R\$ 177,92	R\$ 0,00	R\$ 15,00	R\$ 68,90	R\$ 10,18

A planilha apresentada pela empresa registra esses componentes para o item 24.

Cabe observar que a soma dos componentes declarados, desconsiderando a rubrica de imposto zerada, é:

$R\$ 177,92 + R\$ 15,00 + R\$ 68,90 + R\$ 10,18 = R\$ 272,00$.

Portanto, há uma inconsistência aritmética na planilha de composição, pois os componentes informados totalizam R\$ 272,00, enquanto o preço

proposto é R\$ 263,00.

Por outro lado, a empresa apresentou documento comercial de fornecedor indicando o rolamento **6314-2Z-C3, marca FAG**, pelo valor unitário de **R\$ 177,92**, para 141 unidades, corroborando especificamente o custo de aquisição utilizado na composição.

Mesmo considerando apenas o custo comprovado de R\$ 177,92 e o preço de venda de R\$ 263,00, existe uma diferença bruta de **R\$ 85,08 por unidade**, correspondente a aproximadamente **32,35% do preço ofertado**, destinada à cobertura das demais despesas e margem.

Dessa forma, o custo principal do produto encontra-se documentalmente demonstrado e é inferior ao preço ofertado, constituindo elemento relevante para demonstrar a viabilidade econômica da proposta.

CONFORMIDADE TÉCNICA

A documentação técnica apresentada identifica o produto como **FAG 6314-2Z-C3**, rolamento rígido de esferas, de uma carreira, com proteção 2Z e gaiola de chapa de aço.

A ficha técnica confirma:

- diâmetro interno: **70 mm**;
- diâmetro externo: **150 mm**;
- largura: **35 mm**;
- proteção: **2Z**, em ambos os lados;
- gaiola: chapa metálica de aço;
- folga radial: **C3**;
- capacidade dinâmica radial: 115.000 N;
- capacidade estática radial: 69.000 N.

Essas características encontram-se expressamente demonstradas na documentação técnica apresentada.

Portanto, sob o aspecto dimensional e construtivo, o produto FAG 6314-2Z-C3 atende às características técnicas essenciais exigidas para o item 24.

CONCLUSÃO – ITEM 24

Sob o aspecto técnico, o produto apresentado atende às especificações essenciais exigidas.

Sob o aspecto econômico, a documentação apresentada fornece elementos suficientes para demonstrar que o custo de aquisição do produto é inferior ao preço ofertado, permitindo concluir pela exequibilidade da proposta, ressalvada a inconsistência aritmética identificada na planilha de composição de custos.

Recomenda-se, portanto, aceitar tecnicamente e considerar exequível o item 24, podendo a Administração solicitar, para saneamento formal, a correção/explicação da composição de custos, sem alteração do preço final ofertado de R\$ 263,00.

ITEM 25 – ROLAMENTO 6316 ZZ C3

Para o item 25, exige-se rolamento industrial **6316 ZZ C3**, fixo de esferas, diâmetro interno de 80 mm, diâmetro externo de 170 mm, largura de 39 mm, proteção lateral com duas blindagens e gaiola prensada em aço.

A empresa PLENA ROLAMENTOS ofertou produto da marca **TIMKEN**, pelo preço unitário de **R\$ 431,00**, para 20 unidades, totalizando **R\$ 8.620,00**.

O preço representa redução de **54,31%** em relação ao valor de referência de R\$ 943,40.

EXEQUIBILIDADE

A composição apresentada pela empresa para o preço unitário de R\$ 431,00 foi:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	CUSTO	IMPOSTO	FRETE	LUCRO	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
25	ROLAMENTO INDUSTRIAL 6316 ZC3, FIXO DE ESFERAS, DIAM. INT. 80mm, DIAM. EXT. 170mm, LARGURA TOTAL 39mm – MARCA FAG	TIMKEN	UN	20	R\$ 431,00	R\$ 269,00	R\$ 0,00	R\$ 45,00	R\$ 95,53	R\$ 21,47

Neste caso, os componentes apresentados somam exatamente R\$ 431,00, demonstrando coerência matemática da composição.

Além disso, foi apresentado documento comercial de fornecedor relativo ao **6316-ZZ-C3 TIMKEN**, indicando custo unitário de **R\$ 269,00** para 20 unidades, coincidente com o custo informado pela empresa em sua composição.

A diferença entre o custo de aquisição comprovado e o preço ofertado é de **R\$ 162,00 por unidade**, valor destinado, conforme composição apresentada, à cobertura de frete, despesas administrativas e lucro.

Portanto, embora o preço licitado esteja 54,31% abaixo do valor de referência, a documentação apresentada demonstra objetivamente a formação do preço e a existência de margem suficiente entre o custo de aquisição e o valor ofertado.

CONFORMIDADE TÉCNICA

A ficha apresentada identifica o produto como **TIMKEN 6316-ZZ-C3**.

A documentação técnica demonstra, entre outras características, tratar-se de rolamento com:

- diâmetro interno: **80 mm**;
- diâmetro externo: **170 mm**;
- largura: **39 mm**;
- proteção por blindagens;
- capacidade dinâmica radial: **123.000 N**;
- capacidade estática radial: **86.500 N**;
- velocidade limite com óleo: 7.500 rpm;
- velocidade limite com graxa: 4.000 rpm.

A documentação também identifica expressamente o Part Number **6316-ZZ-C3** e descreve características destinadas à operação confiável e à redução de vibração e ruído, inclusive em aplicações com motores elétricos.

O desenho técnico apresentado confirma ainda as dimensões de **80 × 170 × 39 mm**.

Dessa forma, o rolamento TIMKEN ofertado apresenta características técnicas compatíveis com o objeto exigido, enquadrando-se na possibilidade de fornecimento de produto similar ou compatível prevista na especificação.

CONCLUSÃO – ITEM 25

O produto TIMKEN 6316-ZZ-C3 atende tecnicamente às características dimensionais e construtivas exigidas, e a documentação econômica apresentada demonstra compatibilidade entre custo de aquisição, despesas e preço final.

Assim, considera-se o item 25 tecnicamente aceitável e economicamente exequível.

CONCLUSÃO GERAL

Após análise da Planilha Comparativa de Preços e da documentação apresentada pela empresa **PLENA ROLAMENTOS LTDA**, conclui-se

Item 23 – 6312 ZZ C3: recomenda-se diligência para apresentar documentação específica capaz de comprovar as especificações técnicas e a composição de custo de aquisição do produto.

Item 24 – FAG 6314-2Z-C3: o produto atende tecnicamente às especificações essenciais. O custo de aquisição de R\$ 177,92 encontra respaldo no documento comercial apresentado, conferindo suporte à exequibilidade do preço de R\$ 263,00. Identificou-se, contudo, inconsistência aritmética na composição de custos, uma vez que os componentes declarados totalizam R\$ 272,00. Recomenda-se o saneamento dessa inconsistência, sem alteração do preço ofertado. Tecnicamente aceitável e com elementos suficientes para caracterizar a exequibilidade.

Item 25 – TIMKEN 6316-ZZ-C3: o produto atende tecnicamente às especificações exigidas. A composição de custos é matematicamente coerente e o custo de aquisição de R\$ 269,00 está respaldado pela documentação apresentada. O preço final de R\$ 431,00 possui margem para cobertura das despesas e lucro informados. Tecnicamente aceitável e exequível.

Diante do exposto, esta análise manifesta-se favoravelmente à aceitação técnica e à exequibilidade dos itens 24 e 25, re salvando-se, quanto ao item 24, a necessidade de esclarecimento/saneamento da divergência na composição de custos.

Quanto ao item 23, recomenda-se que a SELIC promova diligência junto à empresa PLENA ROLAMENTOS LTDA, solicitando documentação comprobatória da exequibilidade do preço ofertado, não sendo tecnicamente recomendável concluir pela sua exequibilidade apenas com base no percentual de desconto constante da planilha comparativa.

Kennedy Castro de Araújo
Gerência de Gestão de Suprimentos - GEGES
Portaria nº 056/2024

Wilson Viana Gomes Junior
Engenheiro Mecânico
Matrícula 333484-3
CREA 2002/D-AC



Documento assinado eletronicamente por **KENNEDY CASTRO DE ARAÚJO, Chefe de Divisão**, em 11/09/2026, às 08:16, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VIANA GOMES JUNIOR, Engenheiro Mecânico**, em 11/09/2026, às 08:17, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022772475** e o código CRC **9EA82296**.